



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá, relativa ao exercício financeiro de **2021**, acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC **22100571-7**.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, ao uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Pernambuco, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, submete ao plenário desta Casa de Leis o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá relativa ao exercício financeiro de **2021**, acolhendo a recomendação exarada por ocasião do parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC **22100571-7**.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Saloá/PE, em 27 de fevereiro de 2025.

LIBÂNIA MIRANDA DE ARAÚJO
Presidente

MANOEL ALVES MACIEL
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 13 / 03 / 2025

José Francisco Curvelo Silv.
Presidente

Libania Miranda de Araújo
1º Secretário

José Ailton Carlos
2º Secretário

TISLEY VICENTE SILVA FILHO
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2021, acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 22100571-7.

O Presidente da Câmara Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá relativa ao exercício financeiro de 2021, acolhendo a recomendação exarada por ocasião do parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 22100571-7.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Saloá - PE, em 14 de março de 2025.

José Francisco Curvelo Silva

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (13/03/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte e uma horas (21:00hrs), na Câmara Municipal, Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco. Realizou-se a 9ª (nona) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano, sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo - 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos - 2º Secretário. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente José Francisco Curvelo Silva, fez a leitura do livro de registro de presença dos Vereadores (as) presentes na sessão: José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, José Ailton Carlos, Manoel Alves Maciel, Adriano da Silva Honorato, José Douglas de França Leite, Jean Carlos de Souza Leite, Tisley Vicente Silva Filho, e Maria Adriana Florentino Maciel Alves. Havendo quórum suficiente de Vereadores (as), o Sr. Presidente, José Francisco Curvelo Silva, declarou aberta a presente reunião ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**. O Senhor Presidente fez a leitura de um trecho bíblico, que foi assistido por todos os presentes em pé. Prosseguindo, o Senhor Presidente José Francisco Curvelo Silva, solicitou à Vereadora Libânia Miranda Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, que fizesse a leitura da ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025. Após a leitura a referida ata foi posta em discussão e declarada em votação, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores (as) presentes na sessão. **A seguir, o Sr. Presidente abriu o Pequeno Expediente.** Não houve nenhuma correspondência a ser lida. Após, facultou a palavra aos nobres Vereadores (as) por 5 (cinco) minutos, no pequeno expediente. Não houve oradores. **Passou-se, então, à Ordem do Dia, que constou as seguintes matérias:** **Ofício Nº 030/2025** - Referente ao Encaminhamento de Proposta à Câmara de Deputados Federais, a respeito da Solicitação de modificação do Art. 227 da Constituição Federal; **Requerimento nº 036/2025**, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito do Município, com cópia à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Assistência Social: **SOLICITAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA LILÁS NO MUNICÍPIO DE SALOÁ;** **Requerimento nº 037/2025**, de autoria do Sr. Vereador Jean Carlos de Souza Leite, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito do Município, o seguinte assunto: **SOLICITAÇÃO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA FIXA PARA O DISTRITO DE IATECÁ;** **Requerimento nº 038/2025**, de autoria do Sr. Vereador José Ailton Carlos, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito do Município com cópia à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, o seguinte assunto: **SOLICITAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE PONTO DE APOIO NO POVOADO SÃO SERAFIM;** **Requerimento nº 039/2025**, de autoria do Sr. Vereador Adriano da Silva Honorato, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito do Município com cópia à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, o seguinte assunto: **SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA FEITA UMA REFORMA NO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO;** **Projeto de Lei Nº 003/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução do Fundo de Previdência de Saloá; **Projeto de Lei Nº 009/2025**, de autoria do Sr. Vereador Adriano da Silva Honorato, que dispõe sobre a denominação do Almoxarifado Municipal de Saloá-PE como “Almoxarifado Municipal José Maria Pereira de Melo” e dá outras providências; **Parecer Prévio do TCE/PE do processo TC 22100571-7** da Prestação de Contas do Município de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2021, Gestão do Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior; **Parecer Prévio do TCE/PE do processo**





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

TC 23100729-2 da Prestação de Contas do Município de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2022, Gestão do Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior; **Segunda Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001**, de 27 de fevereiro de 2025 de autoria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá/PE, que aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2021, acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 22100571-7; **Segunda Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025** de 27 de fevereiro de 2025 de autoria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2022, acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 23100729-2. O Senhor Presidente José Francisco Curvelo Silva, solicitou à Vereadora Libânia Miranda Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Dando continuidade, foram apresentados para discussão e votação os requerimentos na seguinte ordem: **Requerimento nº 036/2025**, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda. Aprovado por unanimidade dos vereadores (as) presentes. **Requerimento nº 037/2025**, de autoria do Sr. Vereador Jean Carlos. Aprovado por unanimidade dos vereadores (as) presentes. **Requerimento nº 038/2025**, de autoria do Sr. Vereador José Ailton. Aprovado por unanimidade dos vereadores (as) presentes. **Requerimento nº 039/2025**, de autoria do Sr. Vereador Adriano Honorato. Aprovado por unanimidade dos vereadores (as) presentes. Antes da apresentação dos Projetos de Lei, o Sr. Presidente fez a leitura do Ofício nº 030/2025 deste Poder Legislativo. Informou que esse ofício foi solicitado na sessão passada, quando o Sr. Marcos, Conselheiro Tutelar, utilizou sua fala — concedida pelo Vereador Manoel Alves — para solicitar o apoio dos vereadores na intercessão junto aos deputados pela aprovação da PEC de atualização dos salários dos Conselheiros Tutelares. Atendendo ao pedido, o Sr. Presidente informou que enviou os ofícios ao gabinete dos deputados e aos líderes partidários no Distrito Federal, manifestando confiança na aprovação da proposta. Em seguida, foram apresentados os Projetos de Lei que constam na pauta: **Projeto de Lei Nº 003/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Sr. Presidente mencionou que o referido projeto chegou recentemente, mas requer urgência. Assim, encaminhou-o às Comissões responsáveis para análise, solicitando que seus membros emitam pareceres na próxima sessão. **Projeto de Lei Nº 009/2025**, de autoria do Sr. Vereador Adriano Honorato, permanece em tramitação. Dando continuidade, o Senhor Presidente, José Francisco Curvelo da Silva, prosseguiu com a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá/PE. O referido projeto aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2021, acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no processo **TC 22100571-7**. Na sequência, o Sr. Presidente também leu o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025**, de 27 de fevereiro de 2025, igualmente de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Esse projeto aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2022, seguindo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no processo **TC 23100729-2**. Em seguida, conforme as normas prescritas no Regimento Interno e não havendo nenhum pronunciamento, o Sr. Presidente submeteu em Discussão, que não houve, seguida da Segunda Votação aberta e nominal pelo plenário os seguintes projetos de decreto legislativo: **Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2025**, de 27 de fevereiro de 2025. **Ementa:** Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

gestão do Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no processo **TC 22100571-7**. **Resultado:** A votação ocorreu após o segundo turno de discussão e resultou na aprovação por unanimidade dos seguintes vereadores: José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, José Ailton Carlos, Manoel Alves Maciel, Adriano da Silva Honorato, José Douglas de França Leite, Jean Carlos de Souza Leite, Tisley Vicente Silva Filho e Maria Adriana Florentino Maciel Alves. Dessa forma, foi mantido o parecer técnico do **TCE/PE**, aprovando as contas referentes ao exercício financeiro de 2021 do município de Saloá/PE. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2025**, de 27 de fevereiro de 2025. **Ementa:** Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2022, sob a gestão do Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no processo **TC 23100729-2**. **Resultado:** Após o segundo turno de discussão, a votação ocorreu e resultou na aprovação por unanimidade dos vereadores mencionados anteriormente. Assim, foi mantido o parecer técnico do **TCE/PE**, aprovando as contas referentes ao exercício financeiro de 2022 do município de Saloá/PE. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente**, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos. A vereadora Libânia Miranda cumprimentou os vereadores, o público presente e aqueles que estavam ouvindo pela rádio e assistindo pelas redes sociais. Iniciou seu discurso afirmando que, hoje, sobe a esta tribuna para celebrar uma data que vai muito além de uma simples homenagem: o Dia Internacional da Mulher. Este é um dia de reflexão, de reconhecimento da luta e da força das mulheres que, ao longo da história, enfrentaram desafios imensos para conquistar direitos, ocupar espaços e transformar a sociedade. Sabemos que, apesar das muitas vitórias, ainda há um longo caminho a percorrer. A violência contra a mulher, a desigualdade de oportunidades e a luta por mais representatividade seguem como desafios urgentes. A vereadora reafirmou o compromisso do seu mandato de trabalhar, durante todo o mês de março, para enaltecer, valorizar e fortalecer as mulheres da cidade e do estado. Além disso, destacou a honra de ter apresentado o requerimento para a criação da Sala Lilás em seu município. Esse espaço será humanizado e especializado para atender mulheres vítimas de violência, garantindo acolhimento, suporte psicológico e jurídico, além de fortalecer a rede de proteção à mulher em situação de vulnerabilidade. "É preciso dar um basta à violência e criar mecanismos para que nenhuma mulher se sinta desamparada!", enfatizou. Graças ao compromisso da governadora Raquel Lyra com a luta das mulheres pernambucanas, a Coordenadoria de Política Pública da Mulher de Saloá recebeu um importante reforço: um kit de mobília e um carro. Esses equipamentos fortalecerão o trabalho realizado na defesa e no apoio às mulheres do município. Essa conquista não é apenas simbólica; ela representa mais estrutura e condições reais para ampliar o atendimento às mulheres. Vários municípios foram beneficiados com esse kit de mobília para suas coordenadorias e secretarias, além de um carro para facilitar o trabalho de atendimento às vítimas de violência. A vereadora ressaltou que já trabalhou na Coordenadoria da Mulher do município por um bom tempo e conhece de perto as dificuldades que as mulheres enfrentam em situações de extrema vulnerabilidade. "Não é fácil", afirmou. Por isso, considera uma grande conquista tudo o que foi realizado em Pernambuco. "Hoje, é motivo de orgulho para todos nós o que a governadora Raquel Lyra fez." Agradecendo pela aprovação de seus requerimentos, reforçou que este mês de março não será apenas de celebração, mas também de ações concretas para fortalecer as mulheres. "Seguiremos firmes nessa luta, porque uma sociedade justa é aquela que protege, valoriza e garante oportunidades iguais para todas!" Como exemplo, destacou que, no Poder Legislativo, dos nove vereadores, apenas dois são mulheres. Ressaltou que a representatividade poderia ser mais equilibrada, sem desmerecer os nobres colegas, que sempre acolhem e





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

apoiam os projetos apresentados. Felizmente, destacou a parceria respeitosa que existe na Casa e o fato de que nunca sofreu nenhum tipo de violência de gênero na Câmara. No entanto, mencionou que tem visto, na internet, várias deputadas e vereadoras sendo caladas em plenário quando tentam exercer seu direito à fala. "Sabemos que, para uma mulher chegar até aqui, a luta é dobrada. Que mais mulheres venham ocupar esse espaço de poder, para que as leis sejam feitas com olhares diferentes. Nós, mulheres, temos um olhar acolhedor, um olhar de cuidado", enfatizou. Por fim, deixou sua homenagem a todas as mulheres da cidade, de Pernambuco e do Brasil, expressando sua admiração e o compromisso diário de trabalhar por um futuro mais digno e seguro para todas. Encerrando sua fala, parabenizou o vereador José Douglas França pelo aniversário, desejando que Deus o abençoe, que continue sendo essa pessoa maravilhosa e que seus sonhos se realizem. Passou a fazer uso da palavra a Sra. vereadora Maria Adriana, cumprimentando todos os presentes. Saudou, em nome do senhor presidente, os demais vereadores, assim como aqueles que acompanham a sessão pelas redes sociais e pela rádio. Relatou que, na gestão passada, apresentou um projeto denominando uma rua com o nome do saudoso Sr. José Maria Pereira de Melo e, hoje, se depara com um projeto de lei, de autoria do vereador Adriano, que atribui o nome do mesmo homenageado ao Imoxarifado municipal. No entanto, na época, foi apresentado, mas o projeto não foi levado à votação, pois ficou no aguardo do parecer do assessor jurídico da Casa, apresentar um parecer em relação a esse projeto. Além disso, havia a proposta de denominar ruas com os nomes dos saudosos Senhores Paulo Emiliano Gama e Adalberto Zacarias do Nascimento, em reconhecimento à relevante prestação de serviços desses homens ao município. Diante disso, a vereadora solicitou ao senhor presidente que peça ao assessor jurídico da Casa um parecer sobre o projeto de lei que denomina o nome do Sr. José Maria Pereira. Ressaltou que essa falha na tramitação se deveu à ausência do parecer do assessor jurídico e que esse parecer justificaria a situação à família do homenageado. Afirmou, ainda, que teve o privilégio de trabalhar com o Sr. José Maria Pereira de Melo e que ele, além de um grande colaborador do município, era seu primo de segundo grau. Destacou o legado deixado por ele para sua família e para toda a comunidade. Quanto ao projeto de denominação de ruas, solicitou que seja elaborado um novo projeto atribuindo o nome do saudoso Sr. Paulo Emiliano Gama a uma das ruas na quadra da caixa d'água e o nome do Sr. Adalberto Zacarias do Nascimento a uma via no loteamento onde ele foi proprietário. Em seguida, justificou sua ausência na solenidade de homenagem às mulheres na política, destacando que, apesar de a Câmara ter entregue a homenagem, não pôde comparecer devido a questões familiares. Explicou que seu filho está passando por um processo que, eventualmente, exige sua presença em Recife, impossibilitando sua participação na cerimônia. Reconheceu o trabalho da vereadora Libânia, que idealizou a sessão solene, e ressaltou seu orgulho e gratidão a Deus e ao povo de Saloá. A vereadora também enfatizou as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na política. Concordou com a fala da vereadora Libânia, que mencionou que, atualmente, na legislatura municipal, há apenas duas mulheres entre os nove vereadores. Compartilhou que, quando ingressou na vida pública, foi a mulher mais jovem a ocupar esse espaço, com menos de 27 anos. Destacou que, ao longo dos anos, conquistou sete mandatos, considerando também o período em que ficou na suplência. Filha de uma família simples, seu pai era loteiro e não tinha antecedentes políticos. Enfrentou perseguições e desafios ao longo da carreira, destacando que muitas pessoas só se aproximam por interesse. No entanto, ressaltou sua fé em Deus e sua confiança no propósito divino. "Não é fácil enfrentar leões e dinossauros que tentam nos destruir", afirmou. Apesar dos desafios, sente-se fortalecida pelo apoio da população, a quem é profundamente grata pelo voto de confiança. Nascida e criada em Saloá, onde constituiu sua família e educa seus filhos, expressou seu amor pela cidade e seu povo. Contou que, antes de ingressar na vida pública, já era funcionária de carreira no





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Judiciário, onde prestou serviços ao Governo de Pernambuco por 31 anos. Hoje, aposentada, dedica-se inteiramente à política. Disse que raramente se encontra em casa, pois está sempre na ativa e à disposição da população. Afirmou que aqueles que precisarem de sua ajuda podem procurá-la e que continuará trabalhando com dedicação, dentro de suas possibilidades, como tem feito ao longo dos últimos 25 anos. Agradeceu, mais uma vez, pela homenagem recebida, elogiando a vereadora Libânia pela iniciativa. Destacou que acredita que homenagens devem ser feitas em vida, sempre que possível, para que os homenageados possam ver e ouvir o reconhecimento. No entanto, reconheceu que algumas homenagens só podem ser feitas postumamente. Finalizando sua fala, agradeceu ao Exmo. Sr. Presidente pela entrega da homenagem e solicitou que, na próxima sessão, seja apresentado um requerimento para a reativação da Casa da Juventude no município. Explicou que, em gestões anteriores, esse espaço acolhia jovens e oferecia cursos profissionalizantes de grande importância. Pediu que o prefeito avalie a solicitação com atenção e que, caso o local antigo não tenha mais estrutura adequada, seja providenciado um novo espaço para a iniciativa. Por fim, parabenizou o vereador José Douglas de França Leite pelo seu aniversário, desejando que Deus o abençoe e lhe conceda muitas bênçãos e realizações. Em seguida, fez uso da palavra o vereador José Ailton Carlos, que cumprimentou o público presente em nome do vereador Gean França, e os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais e pela rádio. Saudou os vereadores em nome do Senhor Presidente. Agradeceu a presença dos dois Conselheiros Tutelares, que estão sempre presentes, prestigiando nosso trabalho. Destacou a importância da presença do Conselho Tutelar aqui, para acompanhar os projetos de lei que estão sendo votados, pois muitas vezes esses projetos se direcionam ao Conselho, como já ocorreu em votações anteriores, quando alguns conselheiros vieram perguntar sobre projetos que, segundo algumas pessoas, não haviam sido votados. Parabenizou o vereador José Douglas, desejando-lhe felicidade e sucesso na política de nosso município. Também parabenizou todas as mulheres do município, especialmente as vereadoras Ana Alves e Libânia Miranda, pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março. Ressaltou as conquistas das mulheres, mencionando a homenagem do dia, que abordou o direito ao voto e o direito de ser votada. Destacou que as mulheres têm conquistado seu espaço, inclusive aqui na Casa Legislativa, e garantiu que todos os vereadores dedicarão o devido respeito às vereadoras, como representantes do município. Agradeceu aos vereadores e vereadoras pela aprovação do seu requerimento para o funcionamento do posto de saúde no povoado São Serafim. Como foi mencionado no requerimento, São Serafim é um povoado de grande importância histórica para o município, sendo o local onde tudo começou. O posto de saúde funcionava lá e, atualmente, a população, especialmente os idosos, precisa se deslocar até o hospital para consultas de rotina. O vereador ressaltou que há uma estrutura disponível que pode ser reativada pelo governo municipal e pela secretaria responsável, oferecendo o atendimento necessário à população do povoado São Serafim. Falou sobre o convite que os vereadores, através do Pastor Eliseu, receberam para a grande cruzada evangélica que acontecerá no próximo sábado, na praça de eventos do município. O evento envolverá praticamente todas as igrejas evangélicas da cidade e o vereador convidou as pessoas que estão em casa, os vereadores e os presentes a participarem e prestigiarem o evento. Enfatizou que será muito importante a presença de todos. Agradeceu a oportunidade e devolveu a palavra ao senhor presidente. O Sr. Presidente, em sua fala, se dirigiu à vereadora Maria Adriana, mencionando que não há problema algum em reiterar as matérias relacionadas aos nomes dos saudosos senhores Adalberto e Paulo Gama. Contudo, em relação ao nome do saudoso Sr. José Maria Pereira, como já está em tramitação o projeto de lei do vereador Adriano, ele solicitará esclarecimentos no parecer jurídico para a próxima sessão sobre o assunto. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir**





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subcrevo-me. Libânia M. de Araújo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 13 de março de 2025.


José Francisco Curvelo Silva

Presidente


Manoel Alves Maciel

Vice-Presidente


Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária


José Ailton Carlos

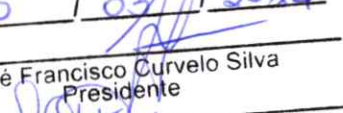
2º (Segundo) Secretário

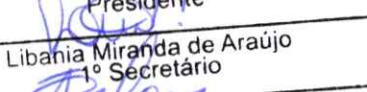

Adriano da Silva Honorato

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

m: 20 / 03 / 2025


José Francisco Curvelo Silva
Presidente


Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário


José Ailton Carlos
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.


José Douglas de França Leite

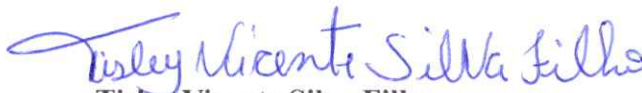
Vereador


Jean Carlos de Souza Leite

Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora


Tisley Vicente Silva Filho

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

PARECER LEGISLATIVO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dispõe sobre a apreciação do Plenário Municipal quanto ao parecer do Tribunal de Contas do Estado com referência a Prestação de Contas do Executivo Municipal para o exercício de **2021**.

Cabe a esta comissão analisar os aspectos financeiros e contábeis presentes no acervo que compõe o processo legislativo e administrativo que antecede o julgamento do parecer prévio emitido no processo TC **22100571-7**, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, acerca do julgamento das contas municipais de **Saloá**, referente ao exercício financeiro de **2021**.

Após análise dos auditores e julgamento pelos Conselheiros do TCE/PE, decidiram por recomendar a **APROVAÇÃO** das referidas contas, em que era **gestor o Sr. RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**.

A decisão final da questão deve ser apreciada pelo plenário do Poder Legislativo Municipal, com total soberania em suas decisões, ressaltando apenas a necessidade de decisão pessoal escrita e fundamentada de cada edil que entenda julgar no sentido contrário à recomendação da Corte de Contas.

Analizando o parecer técnico do TCE/PE, entendemos pelo seu acolhimento na íntegra.

Assim, levado pelos fundamentos acima e do próprio TCE/PE, esta comissão de finanças e orçamento firmou entendimento pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**, com o acolhimento da recomendação exarada no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC **22100571-7**.

Saloá/PE, em 27 de fevereiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

LIBÂNIA MIRANDA DE ARAÚJO
Presidente

MANOEL ALVES MACIEL
Relator

TISLEY VICENTE SILVA FILHO
Secretário

